



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/636/2017	24-02-2017	SAI-SRAPAP/2017/205		24-03-2017

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 113/XI – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA
CRUZ DAS FLORES**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. Conforme indicado na Resolução do Conselho do Governo nº 94/2014 de 29 de maio, e através de protocolo estabelecido com a Associação Humanitária dos Bombeiros da Flores, esta aceitou as condições para a prestação de serviços de transporte de doentes em ambulância, garantindo duas viaturas/tripulações no período diurno e uma no período noturno. Embora a gestão operacional dos meios seja da responsabilidade do Corpo de Bombeiros, ficou tacitamente aceite que no período diurno estaria uma viatura/tripulação estacionada em Santa Cruz e outra nas Lajes, no período noturno a única viatura/tripulação ficaria estacionada em Santa Cruz, apoiando os dois concelhos.
2. A Associação Humanitária dos Bombeiros de Santa Cruz das Flores tem problemas ao nível da gestão de pessoal e na disponibilidade do mesmo para conseguir o funcionamento permanente da Secção Destacada nas Lajes das Flores. No entanto,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

deverá ser realçado que em fevereiro do corrente ano o número total de Bombeiros na Região Autónoma dos Açores (RAA) era de 818 elementos, (um bombeiro para cada 300 habitantes), e na Ilha das Flores, para 3715 habitantes, existem 32 bombeiros, (um bombeiro por cada 116 habitantes) um número muito superior à média da RAA.

3. O Governo Regional efetua um acompanhamento regular dos meios e recursos disponíveis nas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários efetuando intervenções sempre que se revele necessário.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cábral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1005	Proc. n.º <i>54.04.08</i>
Data: <i>14/03/24</i>	N.º <i>1131 XI</i>